

IONEWS

Imprensa Oficial



ERRATA

DELIBERAÇÃO Nº 18/CMS/2017

REUNIÃO 424ª

APROVADA 14.03.2017

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, na pessoa de seu Presidente, abaixo assinado, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, publica ERRATA em publicação data 16 de março de 2017, na Edição Nº 1146 - quinta-feira, 16 de Março de 2017, referente à Deliberação em epigrafe, para nela constar que: No Artigo 1º conforme nome do suplente: onde se lê Léia Vilalva de Moraes leia-se: suprimir o nome da Léia Vilalva de Moraes.

Corumbá - MS, 17 de março de 2017.

Ivan Espinosa Coelho

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ad007e01

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>